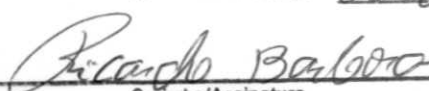




Estado do Tocantins
Gabinete do Ver. IVANILSON MARINHO

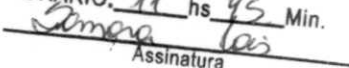
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 289/2013	
DATA	01 ABR. 2013
HORAS	08:16
	
Carimbo/Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 100/13, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

INDICANTE: Vereador Ivanilson Marinho

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi

ASSUNTO: Construção de calçadas e rampas de acesso aos deficientes físicos e cadeirantes na Av. D no Setor Nova Fronteira, com intuito de diminuir riscos de acidentes nas ruas e proporcionar melhor qualidade de vida com segurança, principalmente pela quantidade de alunos das escolas públicas que passam naquela localidade.

RECEBEMOS
EM: 05/04/2013
HORÁRIO: 11 hs 45 Min.

Assinatura

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** ao **Superintendente Municipal de Trânsito**, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, **indica-lhe a Construção de calçadas e rampas de acesso aos deficientes físicos e cadeirantes na Av. D no Setor Nova Fronteira, com intuito de diminuir riscos de acidentes nas ruas e proporcionar melhor qualidade de vida com segurança, principalmente pela quantidade de alunos das escolas públicas que passam naquela localidade.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de atender as reivindicações dos moradores e principalmente os estudantes, deficientes físicos e cadeirantes, pois, a referida via não possui calçada e muito menos rampa de acesso fazendo com que transitem pela via, que de certa forma dividem espaço com veículos que trafegam pelo local, correndo grandes riscos de acidentes.

Com intuito de valorizar o bem estar e segurança de todos e que se faz necessário a construção de calçadas e rampas de acesso, para melhor proporcionar melhor qualidade de vida com segurança.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 26 dias do mês de Março de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 02/04/2013


IVANILSON MARINHO
VEREADOR
PMDB